



Emenda Nº 30 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 /2024, de autoria do edil Chico Capoeira, ao PROJETO DE LEI Nº 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para aquisição de Brinquedos/ Jogos terapêuticos e Pedagógicos e outros materiais para o “Espaço Apoena”, ao custo de R\$: 21.444,44 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 23 de Outubro de 2024

**CHICO CAPOEIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda impositiva a fim de contribuir para o desenvolvimento de habilidades sociais em crianças com distúrbio de desenvolvimento global e transtorno de espectro autista. A presença de um ambiente estruturado e seguro, aliado ao acompanhamento individualizado, pode melhorar a autonomia e a interação dessas crianças.